

REITORIA

PORTARIA n. 12/2011/REITORIA

Constitui Comissão para elaborar proposta de Programa de Vale Alimentação, para os técnicos administrativos da FUCRI/UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaborar proposta de Programa de Vale Alimentação, para os técnicos administrativos da FUCRI/UNESC.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Daniel Ribeiro Prêve (presidente), Zulma Carminati Cimolin e Janir de Quadra Paim.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar sua proposta à Reitoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2011.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC